



PLANO DE PORMENOR DO ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA

- Avaliação Ambiental Estratégica -
1.º Relatório de Monitorização e Controlo

SETEMBRO 2014



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Divisão de Gestão Urbanística e Territorial
Setor de Planeamento Urbanístico

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. N.º 232/2007 (RJAAE)	6
3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. RJAAE	7
4. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO, DECORRENTE DA 1.ª MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Estarreja face a metas estabelecidas no plano e em documentos estratégico	10
5. CONCLUSÃO	12
ANEXO	23

Índice de Quadros

Quadro 1 – Indicadores, Objectivos de Sustentabilidade e Medidas de Controlo	6
Quadro 2 – Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010)..	12
Quadro 3 - Proposta de Revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo	18

1 . INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Monitorização e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PP EEE), elaborado no âmbito do Decreto - Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, que estabelece o Regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas, no ambiente, comumente designado Regime de Avaliação Ambiental Estratégica – RJAAE-¹.

O PP EEE foi aprovado pela deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja em 30 de Junho de 2010 e publicado através do Aviso n.º 17054/2010, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 167 de 27 de Agosto. A publicação deste plano de pormenor seria ainda, retificada, através da Declaração de Retificação n.º 1807/2010 de 02 de Setembro, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171 de 02 de Setembro.

No âmbito do seu processo de elaboração, o PP EEE foi qualificado e sujeito a AAE, da qual resultou uma Declaração Ambiental (em anexo), que foi enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (conjuntamente com o Relatório Ambiental) através do N/ Ofício n.º 10347 de 01-09-2010, em cumprimento do disposto no Artigo 10.º do RJAAE conjugado com o Artigo 151.º-A (Informação e divulgação) do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT -².

Por força da legislação vigente, emanada das Diretivas Comunitárias aplicáveis, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projectos decorrentes dos processos de planeamento, quer ainda, dos seus impactos sobre o ambiente.

Esta importância é, aliás sublinhada no RJAAE, no seu Artigo 11.º, quando refere que “... as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respectiva aplicação e execução, verificando a adopção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 144.º do RJIGT, “as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos previstos e aplicar as necessárias medidas correctivas previstas na declaração ambiental.”.

É neste contexto, que cumpre agora submeter à consideração da Câmara Municipal de Estarreja, o 1.º Relatório de Monitorização do PP EEE, tendo como objetivo subjacente, o legalmente estabelecido: avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrente da respetiva execução do Plano de Pormenor.

¹ - Este diploma transpõe para a ordem jurídica nacional, as Diretivas n.º 2001/42/CE e n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente de 27 de Junho e 26 de Maio.

² - D.L. n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro que conferiu nova redação ao D.L n.º 380/99 de 22 de Setembro.

2. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. N.º 232/2007 (RJAAE)

Os principais riscos ambientais associados à concretização do PP EEE identificados no Relatório Ambiental e na Declaração Ambiental motivaram, em pleno cumprimento do disposto no Artigo 11.º do RJAAE, a assunção pela Câmara Municipal de Estarreja, de um conjunto de “Medidas de Controlo”, que deverão ser objecto de monitorização/verificação por parte da entidade responsável na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Com este objetivo, foi elaborado um Plano de Controlo que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano de Pormenor. O Plano de Controlo indica as Medidas de Gestão Ambiental (Quadro 2 da Declaração Ambiental) a desenvolver durante a execução do Plano, que contribuirão para o município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Neste sentido, o acompanhamento da execução do plano, relativo aos aspetos de sustentabilidade ambiental, será efetuado através da monitorização de indicadores de avaliação estratégica estabelecidos no Relatório Ambiental e também representados na Declaração Ambiental (Quadro 3).

Seguindo as orientações do avaliador ambiental e das entidades com responsabilidades específicas, e tendo ainda em conta, o estabelecido na Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, bem como, no Artigo 11.º do RJAAE, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo (designadamente as ações de monitorização) serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Estarreja).

No quadro seguinte, são apresentados os indicadores de sustentabilidade, elencados como pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PP EEE, e definem-se as medidas de gestão ambiental a desenvolver:

Quadro 1 – Indicadores, Objectivos de Sustentabilidade e Medidas de Controlo

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território 	Espaço Industrial/Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um correcto ordenamento do espaço de vocação empresarial, dotando-o de todas as infra-estruturas, ambientais, tecnológicas e outras disponíveis e recorrendo sempre que possível à melhor tecnologia disponível
	<ul style="list-style-type: none"> Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para a instalação de actividades económicas 	Fixação de distâncias de segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Fixar as distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais 	Delimitação de zonas susceptíveis a inundações	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correcta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
		Taxa de Cobertura de Infra-estruturas	- Promover uma correcta utilização e gestão de todas as infra-estruturas, ambientais, tecnológicas e outras
	<ul style="list-style-type: none"> Potenciar o quadro das acessibilidades 	Arruamentos e Passeios	- Promover o correcto ordenamento da estrutura rodoviária da área do plano, bem como a inserção da nova área empresarial na estrutura viária municipal
		Pistas Cicláveis	- Promover o correcto ordenamento da estrutura ciclável da área do plano, bem como a inserção da nova área empresarial na estrutura ciclável municipal
	<ul style="list-style-type: none"> Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos 	Espaços Verdes de enquadramento e protecção	- Garantir a definição de espaços verdes na área do plano - Promover uma correcta gestão dos espaços verdes
	<ul style="list-style-type: none"> Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional Construir espaços atractivos e qualificados vocacionados para a instalação de actividades empresariais Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional e nacional 	Espaços Empresariais/Industriais estruturados e infra-estruturados	- Garantir a disponibilidade e o acesso de todas as unidades empresariais a todas as infra-estruturas e equipamentos disponibilizados no espaço empresarial, bem como incentivar a incorporação, em todas as actividades das empresas instaladas, de princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental
		Taxa de Ocupação dos Espaços	- Promover uma correcta utilização e gestão destes espaços, incorporando critérios de planeamento e de gestão reveladores de preocupações com a imagem e a estrutura, a sustentabilidade ambiental e a eco-eficiência
Empresas Instaladas		- Fomentar a fixação e o desenvolvimento das actividades económicas instaladas no concelho - Promover políticas de atracção e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direccionado para a promoção das áreas empresariais.	
<ul style="list-style-type: none"> Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego 	População Activa na área abrangida pelo plano	- Aumentar o número de população activa empregada - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Aumentar a taxa de actividade - Diminuir a taxa de desemprego	
Qualidade Ambiental	Resíduos		
	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos 	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP	- Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente e o preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos, pelas Unidades Industriais implantadas no território abrangido pelo PP
		Produção de Resíduos Industriais na área do PP	
Valorização de Resíduos	- Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelas unidades industriais a instalar - Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Promover acções de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos		

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
			sólidos urbanos no âmbito da recolha selectiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos - Promover acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais
	Água		
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a protecção dos recursos hídricos Reduzir os níveis de contaminação da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais 	Qualidade da água superficial e subterrânea	- Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos - Promover acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Monitorizar a qualidade da água da vala da Breja - Estabelecer um programa de monitorização relativo à qualidade da água das bacias de retenção de águas pluviais e do reservatório para recolha de águas pluviais - Acompanhar a evolução dos resultados do programa de monitorização da qualidade das águas subterrâneas (no âmbito do Projecto ERASE) relativamente aos furos/piezómetros P7, P9 e P11.
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano 	Consumo de água (no Eco-Parque)	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover acções de sensibilização relativas à poupança de água - Monitorizar os consumos de água
		% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	- Assegurar que a população afectada à área territorial abrangida pelo presente PP é servida por sistemas de abastecimento de água
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais 	Ligação a infra-estruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	- Assegurar que os sistemas de saneamento se encontram a funcionar de forma adequada
		% de água residual drenada para o sistema público	- Assegurar que a população afectada à área territorial abrangida pelo PP é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais
		% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Intervenções qualitativas do uso eficiente da água % de água perdida pelo sistema de fornecimento % de água reutilizada na rega % de água reutilizada na lavagem de pavimentos	Sector industrial (PNUEA) - Adequação de procedimentos de utilização de água na unidade industrial (Medida 73 do PNUEA), nomeadamente através de: Encerramento dos fluxos de água do processo de fabrico em todos os momentos de paragem da produção; Realização de lavagens de instalações apenas quando estritamente necessário e de forma ajustada às necessidades existentes; Interrupção do fluxo de água na lavagem sempre que se revele desnecessário (por exemplo, na aplicação de detergentes); Utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal no respectivo bocal, de modo a permitir o rápido corte ou a diminuição de caudal, evitando o deslocamento do operador à torneira de alimentação do sistema; Utilização de água para fins similares aos urbanos de forma ajustada às reais necessidades (nomeadamente ao nível das

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
			<p>instalações sanitárias, nos refeitórios e na rega de espaços verdes, entre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma redução de perdas de água na unidade industrial – deteção, localização e eliminação de perdas de água resultantes de fugas na rede de distribuição, ao nível das tubagens e das respectivas juntas, bem como dos diferentes dispositivos de utilização da água (realização de inspeções periódicas preventivas ao estado da rede de abastecimento de água à unidade industrial). Medida 75 do PNUEA - Adequação de procedimentos na gestão de resíduos - Gerir adequadamente os resíduos produzidos na unidade industrial a fim de minimizar a necessidade de lavagem das instalações e o respectivo consumo de água para esse uso). Medida 84 do PNUEA - Utilização de equipamento para limpeza a seco das instalações - Utilização de um equipamento próprio para a aspiração de todos os resíduos sólidos depositados sobre o pavimento da unidade industrial, reduzindo assim a necessidade de se proceder à sua lavagem a jacto (com arraste hidráulico dos resíduos). Medida 85 do PNUEA - Reutilização ou uso de água de qualidade inferior - Reutilização de água originada noutros processos ocorrentes na unidade industrial ou uso de água de qualidade inferior (por exemplo, água da chuva), para fins de lavagens de instalações e de equipamentos. Medida 87 do PNUEA <p>Sector urbano (PNUEA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequação da utilização de autoclismos e Substituição ou adaptação de autoclismos. Medidas 10 e 11 do PNUEA - Adequação da utilização de torneiras. Medida 16 do PNUEA - Substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, lava-louças, etc.) por modelos mais eficientes e com menor caudal de água. Utilização de dispositivos mais eficientes (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc.). Medida 17 do PNUEA - Adequação de utilização de urinóis e Adaptação de utilização de urinóis. Medidas 22 e 23 do PNUEA - Adequação da gestão da rega em jardins e similares - Utilização de sistemas de rega mais eficientes (para os espaços verdes existentes) e automáticos, de forma a programar horários específicos e adequados, de forma a evitar perdas. Medida 34 do PNUEA
	Ar		
	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública • Contribuir para a redução da poluição atmosférica • Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	<p>Qualidade do ar</p> <hr/> <p>Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</p> <hr/> <p>Rede de percursos pedonais e cicláveis interna com conexão ao exterior</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um conjunto de acções que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover a utilização da rede de percursos pedonais por parte dos trabalhadores das unidades industriais existentes no Eco-Parque

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para uma mobilidade mais sustentável 		
	Energia		
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o aumento da eficiência energética • Utilização racional de energia • Promover a utilização de fontes de energia renovável 	Consumo de energia (gás, electricidade) Acções que promovam o uso eficiente da energia Produção de energia através de recursos renováveis Acções para o aproveitamento de recursos renováveis (painéis fotovoltaicos, solares, entre outros)	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização) - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Promover acções de sensibilização relativas à poupança de energia
	Incêndio		
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a ocorrência de incêndios em edifícios 	Número de ocorrência de incêndios industriais Número de edifícios afectados Número de acções/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja que tenham interferência no PP cumpridos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar - Monitorizar a implementação dos planos de emergência - Garantir o cumprimento do estabelecido no PMDFCI de Estarreja com interferência no PP
	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os efeitos dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas 	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projectos da Especialidade de SCIE	- Garantir a operacionalidade das entidades envolvidas no combate a incêndios
	Acidentes Industriais		
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a ocorrência de derrames para o solo • Prevenir a contaminação dos aquíferos freáticos 	Número de ocorrência de derrame Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame Área impermeabilizada Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar a ocorrência de derrames - Avaliar os efeitos da área contaminada - Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a ocorrência de situações de explosão 	Número de ocorrências de explosão Área afectada em consequência da ocorrência de explosão Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar a ocorrência de explosões - Monitorizar a implementação dos planos de emergência

FCD	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	MEDIDAS
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar as características de segurança e ambientais das empresas instaladas 	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento das directrizes de segurança associadas às empresas que se encontram abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho - Monitorizar a implementação dos planos de segurança e emergência
		Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	
		Densidade populacional nas áreas condicionadas	
	Transporte de Matérias Perigosas		
	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das exigências e aspectos de segurança no transporte de matérias perigosas 	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento das distâncias de segurança em função das características das actividades desenvolvidas - Monitorizar a implementação dos planos de segurança e emergência face à ocorrência de acidentes rodoviários com transportadoras de matérias perigosas
		Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infra-estruturas de transporte de matérias perigosas já existentes (gasoduto, pipeline de cloreto de vinilo)	
	Inundação		
	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a possibilidade de ocorrência de inundações 	<ul style="list-style-type: none"> - Precipitação - Área impermeabilizada - Áreas inundadas - Ocorrência de inundação 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e actualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho, nas suas diferentes fases - Garantir o cumprimento de boas práticas de protecção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projectos - Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de inundação
	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir os efeitos da ocorrência de inundação 	<ul style="list-style-type: none"> - Edifícios em áreas de risco de inundação 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento da carta de zonamento de risco de inundação - Garantir a operacionalização dos planos de emergência em caso de ocorrência de inundação

3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO D.L. RJAAE

Não obstante a atualização dos resultados de controlo seja de periodicidade anual, julga-se que, apenas neste momento se justifica uma primeira ação de monitorização das medidas de controlo, na medida em que, desde a sua entrada em vigor da sua revisão, em 2010, o PP EEE somente sofreu intervenções pouco significativas, traduzidas em níveis de execução reduzidíssimos.

Com efeito, desde que a revisão do PP EEE entrou em vigor, com a publicação do Aviso n.º 17054/2010, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 167 de 27 de Agosto, até de elaboração do presente Relatório de Monitorização e Controle, apenas houve a registar, em termos de execução física do Plano, a realização de:

- Loteamento IV do Pólo A do PP EEE;
Proc.º n.º 55DPU/2011 – Certidão (Alvará) n.º 133/SOP/2011; (Apenas 1 lote ocupado)
- Loteamento I da Área de Equipamentos de Utilização Coletiva e Serviços – EQS- (Área Social) do PP EEE;
Proc.º n.º 403DPU/2013 – Certidão (Alvará) n.º 133/SAOP/2013;
- Obras de Urbanização relativas ao prolongamento da Avenida PACOPAR até à EN 224;

Neste contexto, apresenta-se a análise possível á execução das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do RJAAE, expressa, de forma sintética, no quadro seguinte:

Quadro 2 – Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010)

FCD	INDICADOR	Valor Base-Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)	
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional	Espaço Industrial/Empresarial	204 ha	2010 (RP)	N.A.	(289,69) ha	
	Fixação de distâncias de segurança (DL n.º 254/2007)	N.A.	-	N.A.	*	
	Delimitação de zonas suscetíveis a inundações	-	-	N.A.	*	
	Pistas Clicáveis	- m²	-	7.070,7 m² (2013 /CME)	16.818 m² (1)	
	Taxa de cobertura de infraestruturas	Água	100 %	2010 (CME)	100 % (2013 /CME)	100 %
		Saneamento	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
		Gás	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
		Eletricidade	100 %	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100 %
	Espaços Empresariais estruturados e infraestruturados	Área de Instalação Industrial	84,63 84,78 ha (2)	2010 (CME)	35,63 ha (2013/CME)	160,21 ha
		Área Social (Área de EQS)	36,43 ha (3)	2010 (CME)	2,61 ha (2013/CME)	N.A./21,58 ha
		Espaços Verdes	63,16 ha	2010 (CME)	9,33 ha (2013/CME)	41,28 ha
		Espaço de Estacionamento	3,35 ha	2010 (CME)	1,32 ha (2013/CME)	5,13 ha
		Arruamentos e Passeios	16,48 ha	2010 (CME)	9,71 ha (2013/CME)	20,12 ha

FCD	INDICADOR	Valor Base-Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Taxa de Ocupação dos Espaços	25,6 %	2010 (CME)	15,74 % (2013/CME)	100 %
	N.º de Empresas Instaladas	16	2010 (CME)	16 (2013/CME)	"151" plena ocupação (4)
	População Laboral Ativa na área abrangida pelo PP	697	2010 (CME)	482 (2014/CME)	5400
Qualidade Ambiental	Resíduos				
	Produção de resíduos equiparados a Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP	- ton/ano	-	336 ton/ano (2013/CME)	*
	Produção de Resíduos Industriais na área do PP	- ton/ano	-	- (5)	*
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	- %	-	59 % (6) (2012/ERSUC)	*
	Água				
	Consumo de água potável (no Eco-Parque) por fornecimento da Águas da Região de Aveiro (AdRA)	- m³/ano	2010 (CME)	13.650 m³/ano (2014/AdRA) (7)	*
	Consumo de água bruta (para uso industrial) (no Eco-Parque) por fornecimento da Câmara Municipal de Estarreja	82.000 m³/ano		293.891 m³/ano (2014/AdRA) (8)	*
	% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	100%	2010 (CME)	- (9)	100
	Ligação a infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	100%	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100
	% de água residual drenada para unidades de recolha e tratamento (SIMRIA)	100%	2010 (CME)	100 % (2013/CME)	100
	% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	0%	2001 (CME)	0	0
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (AdRA)	- %	-	33,5 % (2014/AdRA) (7)	Reduzir ao mínimo
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (Câmara Municipal de Estarreja)	%	-	-	Reduzir ao mínimo
	% de água pluvial reutilizada na rega	%	-	0 (10)	*
	% de água pluvial reutilizada na lavagem de pavimentos	%	-	0 (10)	*
	Ar				
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (na área do Eco-Parque)	0	2007 (APA)	0 (2013 / APA)	*
	Rede de percursos pedonais e cicláveis (passeios e ciclovias)	- m²	-	26.523,4 m² (2013 / CME)	16.818 77.892 m² (11)
	Energia				
	Consumo de Energia Elétrica (no Eco-Parque)	- tep/ano	-	- (12)	*
Consumo de Gás Natural (no Eco-Parque)	- tep/ano	-	- (12)	*	
Produção de energia através de recursos renováveis (no Eco-Parque)	- tep/ano	-	-	*	
Riscos Ambientais	Risco Incêndio				
	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja com interferência no PP cumpridos	N.º/ano	-	1 (13) (2013/CME)	Número máximo previsto nos programas anuais
	Número de ocorrência de incêndios industriais	0	2009 (CME)	0 (2013/CME)	0

FCD	INDICADOR	Valor Base-Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Número de edifícios afetados	0		0 (2013/CME)	0
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	-	-	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SCI (14) (2014/CME)	Número máximo nas situações aplicáveis
	Acidentes Industriais				
	Número de ocorrência de derrame	0	2009 (CME)	0 (2014/CME)	0
	Área de terreno afetado em resultado de ocorrência de derrame	0 m ²		0	0
	Área impermeabilizada	104,6 ha (15)	2010 (RP)	42,67 ha (2013/CME)	Máximo admitido no Regulamento
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	-	-	0 (2014/CME) N.A.	Igual ao número de empresas que, em função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos. N.A.
	Número de ocorrências de explosão	0	2009 (CME)	0 (2014/CME)	0
	Área afetada em consequência de ocorrência de explosão	0 m ²		0 (2014/CME)	0
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosão	-	-	-	Igual ao número de empresas que, em função da sua actividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) /Externos e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	-	-	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SCI (14) (2014/CME)	Máximo nas situações aplicáveis
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	0 m ²	-	0 (2014/CME)	0
	Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	m ²	-	836.000/108.000 m ² (2014/CME) (16)	Reduzir ao Mínimo/Nunca superior aos valores registados
	Densidade populacional (trabalhadores efetivos) nas áreas condicionadas	N.A. trab./ha	-	377 trab./ha (2014/CME) (17)	*
	Transporte Matérias Perigosas				

FCD	INDICADOR	Valor Base-Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Valor Atual de Execução do Plano em vigor (Ano/Fonte)	Metas pretendidas pela proposta do Plano em vigor (PP EEE)
	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas	Nº restrições	-	0 (2014/CME) (18)	*
	Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infraestruturas de transporte de matérias perigosas já existentes	-	-	-	*
Inundação					
	Precipitação	1152 mm (19)	2006 (PMEE/CME)	944 mm (1981-2010/IPMA)	N.A.
	Área impermeabilizada (20)	104,6 ha (15)		42,67 ha (2013/CME)	≤ 199,5 (21)
	Ocorrência de inundações	0 Nº	2009 (CME)	0 (2013/CME)	0
	Áreas inundadas	0 m ²		0 (2013/CME)	0
	Edifícios em áreas de risco de inundação	0 Nº	-	0 (2013/CME)	0

LEGENDA:

N.A. - Não aplicável;

- - Lacuna de Informação;

* - Indicadores para os quais existem lacunas de informação recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização. Importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta).

NOTAS EXPLICATIVAS DOS VALORES DO QUADRO:

- (1)** – Este valor encontrava-se incorretamente definido, por lapso ortográfico. Atento o quadro Global de Dados Quantitativos (a fl. 50 do Relatório da Revisão e Ampliação do PP EEE), onde de lia “16.618”, devia ler-se “**16.818**”;
- (2)** – Este valor encontrava-se incorretamente definido. Atento os quadros de caracterização dos Pólos Modulados e Não Modulados, apensos à Planta de Síntese Geral do Plano inicial (que obteve “plena eficácia” em 1997) e que foi sujeito a revisão, onde de lia “84,63” ha, devia ler-se “**84,78**” ha;
- (3)** De acordo com a nova estrutura de ordenamento aprovada no decurso da Revisão do PP EEE, o valor-base da “Área Social” (agora classificada de Espaço de Equipamentos de Utilização Coletiva e Serviços – EQS), passou a ser de **21,58 ha**;
- (4)** - O valor de “151” relativo à meta pretendida pelo Plano, para o “*N.º de empresas instaladas*”, foi incorretamente adotado, referindo-se ao n.º máximo de módulos-base que o plano prevê. O N.º Máximo de empresas admitido será aquele que regulamentarmente o plano permitirá, tendo em conta que, há a possibilidade legal de associação desse módulos-base para a constituição de parcelas/lotes maiores.

- (5) - **“Produção de resíduos industriais na área do PP”** – Cada empresa é responsável pelo seu devido encaminhamento (recolha, tratamento e/ou valorização e destino final), pelo que, salvo melhor opinião, se considera que este indicador não se deva monitorizar;
- (6) – Valor estimado para a **“valorização de resíduos”**, em toda a área territorial do município.
- (7) – O valor considerado tem como referência o **âmbito municipal** (não o Eco-Parque) e encontra-se patente no quadro seguinte fornecido pela **AdRA - Aguas da Região de Aveiro** (fornecedor público), com os registos dos indicadores em questão, nos últimos 3 anos.

INDICADOR	Unidade	2011	2012	2013
Água				
Consumo clientes não-domésticos - Eco-Parque	m3/ano	8.951	10.340	13.650
Água perdida - Município	%	32.9	27.9	33.5
Clientes não-domésticos - Eco-Parque	N.º	9	16	19

- (8) – Valor médio estimado, do consumo anual de água bruta, tendo como base de cálculo os consumos registados nos últimos 3 anos.
- (9) – Embora tenha sido solicitado ao fornecedor público de água potável (AdRA), dados referentes a este indicador (**“% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)”**), apenas nos foi disponibilizado o n.º de “clientes não domésticos” no Eco-Parque, que totalizavam 19, em 2013.
- (10)– Muito embora, a “reutilização da água pluvial” constitua, assumidamente, um objetivo de qualidade ambiental da Edilidade, no entanto, não existem ainda, nesta data, valores para este indicador, pois o processo encontra-se em fase de projeto. Espera-se ser possível já avançar com estes valores na próxima monitorização do Plano de Controlo decorrente da execução do Plano.
- (11) – Este valor encontrava-se incorretamente definido. Atento o valor da área de “ciclovias” definida no Quadro Global de Dados Quantitativos constante do “Relatório” do Plano (PP EEE), bem como, o valor da área de “passeios” prevista no PP EEE, o valor correto a considerar será de **77. 892,0 m²**;
- (12) – Pese embora tenham sido solicitados dados sobre o indicadores em questão aos concessionários públicos de energia elétrica e de gás (respetivamente a EDP-Distribuição e a Lusitânia Gás), não foram contudo, disponibilizados quaisquer dos dados pretendidos.
- (13) – Foi considerado o programa municipal de vigilância de fogos florestais, designado “Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas” que abrangeu toda a área do Eco-Parque e tem sido realizado com periodicidade anual.
- (14) - Não obstante haja a registar na área-plano a existência de **1 Plano de Emergência Interno (PEI)** da empresa TENSAI (incluindo a realização de simulacros anuais), esta não integra, contudo, a relação de estabelecimentos (continente) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho - estabelecimentos de Nível Superior de perigosidade (NSP) e Nível Inferior de Perigosidade (NIP) -, emitida pela APA em 31-12-2013. Os Projectos de Especialidade de SCIE foram, todos, objecto de aprovação/obtenção de parecer favorável/condicionado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

- (15)– Este valor-base corresponde, com efeito, á totalidade da área impermeabilizada prevista do Plano de Pormenor que foi, porém, já revogado por força do processo de revisão a que foi sujeito. Nestes termos, sugere-se que o valor-base passe a ser a área, efetivamente impermeabilizada resultante da atual execução do PP EEE (2013), isto é, **42,67 ha**;
- (16) - Os valores referidos são os calculados, tendo como referência, respetivamente a 2.ª e a 1.ª distância de segurança definidas pela aplicação dos critérios previstos no art.º 5.º do D.L. n.º 254/2007 de 12-07, e que se encontram definidas em planta de condicionantes do PDM de Estarreja ; A existência de área do PP EEE condicionada pela presença de estabelecimentos industriais de NSP e de NIP (continente) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, não se deve á presença de qualquer empresa dentro da área-plano, mas sim, à presença de 3 estabelecimentos de NSP (CIRES SA, CUF – Químicos Industriais SA e DOW Portugal) e de 1 de NIP (Soc. Portuguesa de Ar Líquido SA), na sua envolvente.
- (17) - Dado tratarem-se de valores da densidade populacional (embora de trabalhadores efetivos), entende-se ser mais correto que a unidade do indicador a adotar seja o “n.º trabalhadores/Km2”. Optou-se assim, por considerar neste cálculo, a população ativa que labora em empresas abrangidas pela superfície condicionada pela presença de indústrias enquadradas na diretiva SEVEZO.
- (18) - Da Postura de Trânsito Municipal, aprovada para a área do PP EEE, não constam quaisquer restrições ao transporte de matérias perigosas.
- (19) - Este valor estava desatualizado. Tendo em conta as Normais Climatológicas 1981/2010 (Provisórias) do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (Estação de Aveiro /Universidade), o valor médio anual de precipitação total é de 944 mm, pelo que se sugere que este passe a constituir o novo valor-base;
- (20) - Para o cálculo do valor da “área impermeabilizada” executada, concorrem os valores de “passeios + arruamentos”, de “ciclovias”, de “estacionamento”, bem como, o “índice máximo de impermeabilização (0,90) permitido dentro das “áreas de actividade económica” (lotes) ocupadas/constituídas;
- (21) - Dado que o valor da meta a atingir para este indicador foi estabelecido tendo como referência o limite máximo absoluto da área de impermeabilização prevista no Plano, sugere-se a introdução da condição “ \leq ”, como expressão de pretendida convergência para minimizar essa impermeabilização e consequentemente o risco ambiental associado;

4. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTROLO, DECORRENTE DA 1.ª MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO CONSTANTES DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Estarreja face a metas estabelecidas no plano e em documentos estratégicos

Não obstante nos continuemos a confrontar com a ausência de dados para alguns dos indicadores de sustentabilidade definidos, considera-se no entanto, ser pertinente manter o desenvolvimento das medidas de controlo com vista a monitorizar-se os principais riscos associados, e afinar-se (sempre que possível) algumas das metas a atingir tendo como base a proposta do Plano.

Face à presente análise de execução das medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do RJAAE) e à introdução de correções/atualizações nas metas a atingir, tendo em conta a especificidade do PP EEE, propõe-se assim, a seguinte revisão/atualização do Plano de Controlo:

Quadro 3 – Proposta de Revisão do Plano de Controlo, decorrente da 1.ª Monitorização das Medidas de Controlo.

FCD	INDICADOR	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)	
Ordenamento do Território, Competitividade e Desenvolvimento Regional	Espaço Industrial/Empresarial	ha	N.A.	2014 /CME	289,68	
	Fixação de distâncias de segurança (DL n.º 254/2007)	-	N.A.	2014 /CME	*	
	Delimitação de zonas suscetíveis a inundações	-	N.A.		*	
	Pistas Clicáveis	m ²	7.070,7	2013 /CME	16.618	
	Taxa de cobertura de infraestruturas	Água	%	100	2013 /CME	100
		Saneamento	%	100	2013/CME	100
		Gás	%	100	2013/CME	100
		Eletricidade	%	100	2013/CME	100
	Espaços Empresariais estruturados e infraestruturados	Área de Instalação Industrial	ha	35,63	2013/CME	160,21
		Área Social	ha	2,61	2013/CME	21,58
		Espaços Verdes	ha	9,33	2013/CME	41,28
		Espaço de Estacionamento	ha	1,32	2013/CME	5,13
		Arruamentos e Passeios	ha	9,71	2013/CME	20,12
Taxa de Ocupação dos Espaços	%	15,74	2013/CME	100		
N.º de Empresas Instaladas	N.º	16	2013/CME	"plena ocupação" -100 %		
População laboral Ativa na área abrangida pelo PP	N.º	482	2014/CME	5400		
Qualidade	Resíduos					
	Produção de resíduos equiparados a Resíduos Sólidos Urbanos na área do PP	- ton/ano	336	2013/CME	*	

FCD	INDICADOR	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)	
	Produção de Resíduos Industriais na área do PP	- ton/ano	-	2013/CME	N.A.	
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	59	2012/ERSUC	*	
	Água					
	Consumo de água potável (no Eco-Parque) por fornecimento da Águas da Região de Aveiro (AdRA)	- m³/ano	13.650	2014/AdRA	*	
	Consumo de água bruta (para uso industrial) (no Eco-Parque) por fornecimento da Câmara Municipal de Estarreja	m³/ano	293.891	(2013/CME)	*	
	% de pessoas abastecidas (no Eco-Parque) com água do sistema público (para consumo humano)	%	-	2014/AdRA	100	
	Ligação a infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	100	2013/CME	100	
	% de água residual drenada para unidades de recolha e tratamento (SIMRIA)	%	100	2013/CME	100	
	% de águas pluviais afluentes ao sistema de drenagem de água residual	%	0	2013/CME	0	
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (AdRA)	%	33,5 (Município)	2014/AdRA	Reduzir ao mínimo	
	% de água perdida pelo sistema de fornecimento (Câmara Municipal de Estarreja)	%	-	-	Reduzir ao mínimo	
	% de água pluvial reutilizada na rega	%	0	CME	*	
	% de água pluvial reutilizada na lavagem de pavimentos	%	0	CME	*	
	Ar					
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (na área do Eco-Parque)	N.º	0	2007 (APA)	*	
	Rede de percursos pedonais e cicláveis	m²	26.523,4	2013/CME	77.892	
	Energia					
	Consumo de Energia Elétrica (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*	
	Consumo de Gás Natural (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*	
	Produção de energia através de recursos renováveis (no Eco-Parque)	tep/ano	-	-	*	
Riscos Ambientais	Risco Incêndio					
	Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Estarreja com interferência no PP cumpridos	N.º	1	2013/CME	Número máximo previsto nos programas anuais	
	Número de ocorrência de incêndios industriais	N.º	0	2013/CME	0	
	Número de edifícios afetados	N.º	0	2013/CME	0	
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos (PEI) e de Projectos da Especialidade (PE) de SCIE	N.º	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SC	2014/CME	Número máximo nas situações aplicáveis	
	Acidentes Industriais					
	Número de ocorrência de derrame	N.º	0	2014/CME	0	
	Área de terreno afetado em resultado de ocorrência de derrame	m²	0		0	
	Área impermeabilizada	ha	42,67	2013/CME	Máximo admitido no Regulamento	
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	N.º	0	-	Igual ao número de empresas que, em	

FCD	INDICADOR	Unidade	Novo Valor Base - Plano em vigor	Ano a que se refere o Valor Base /Fonte	Metas pretendidas pelo Plano em vigor (PP EEE)
					função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de ocorrências de explosão	N.º	0	2013/CME	0
	Área afetada em consequência de ocorrência de explosão	m²	0	2013/CME	0
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosão	N.º	-	-	Igual ao número de empresas que, em função da sua atividade, se justifica a aplicação destes planos
	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos/Externos e de Projectos da Especialidade de SCIE	N.º	1 PEI 12 PE de SCIE e 3 C/ Ficha de SC	2014/CME	Máximo nas situações aplicáveis
	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	m²	0	2014/CME	*
	Área condicionada pela presença de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (distâncias de segurança preliminares ou definidas pela aplicação dos critérios previstos no artigo 5.º)	m²	836.000 / 108.000 m²	2014/CME	*
	Densidade populacional (trabalhadores efetivos) nas áreas condicionadas	trab./ha	377	2014/CME	*
Transporte Matérias Perigosas					
	Observação, caso necessário, das restrições de transporte de matérias perigosas	Nº restrições	0	2014/CME	*
	Fixação de distâncias de segurança adequadas entre as instalações industriais e as vias rodoviárias e infraestruturas de transporte de matérias perigosas já existentes	N.º	-	-	*
Inundação					
	Precipitação	mm	944	1981-2010 / IPMA	N.A.
	Área impermeabilizada	ha	42,67	2013/CME	≤ 199,5
	Ocorrência de inundações	Nº	0	2013/CME	0
	Áreas inundadas	m²	0	2013/CME	0
	Edifícios em áreas de risco de inundação	Nº	0	2013/CME	0

5. CONCLUSÃO

O Plano de Pormenor do Eco-Parque de Estarreja (em vigor desde 1997 com a designação inicial de Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI e submetido a processo de revisão em 2010), tem vindo a ser implementado com grande sucesso pela autarquia resultando de um processo de aquisição sistemática dos terrenos, que vão sendo loteados conforme a dinâmica da “procura” de solo industrial vai crescendo.

Contudo, a evolução ocorrida desde a data de concretização das operações urbanísticas referidas no Capítulo 3 do presente documento (2011/2013) até à data da elaboração deste 1.º Relatório (2014), é condicionadora de uma síntese suficientemente esclarecedora da avaliação dos resultados face às metas de sustentabilidade que o município preconizou e a uma aferição da atual pertinência dos objetivos estratégicos do plano.

Sem embargo da análise efetuada, considera-se assim, no que se refere à avaliação do cumprimento dos indicadores de avaliação estratégica estabelecidos no Relatório Ambiental do PP EEE e dado nível de execução física do plano registada no período em apreço, que é ainda muito cedo para se produzir uma avaliação dos resultados dos indicadores definidos com a devida significância, quer por dificuldade de obtenção de dados atualizados para alguns indicadores de sustentabilidade julgados estratégicos (como por exemplo, a “% de água perdida pelo sistema de fornecimento”, o “Consumo de Energia Elétrica: Eco-Parque”, o “Consumo de Gás Natural”, etc.), quer ainda, por inexistência de valores de referência para alguns indicadores que impediram consequentemente a atribuição das respetivas metas.

No entanto, sujeito que foi o Quadro n.º 2 - Monitorização das Medidas de Controlo estabelecidas na Declaração Ambiental (2010), a uma atualização dos valores de referência (“Valor-Base do Plano em vigor”) em função dos valores disponíveis de execução atual do plano e, consequentemente, ao ajustamento de algumas metas preconizadas pelo PP EEE, entende-se, pois, da maior utilidade, manter o desenvolvimento das medidas de controlo previstas de forma a monitorizar (identificar e corrigir) atempadamente os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrente da concretização/evolução da ocupação do PP EEE, propondo-se para o efeito, a atualização do Plano de Controlo (Quadro n.º 3), em consonância com a avaliação dos indicadores de sustentabilidade efetuada e que servirão de base à próxima ação de monitorização.

ANEXO